



PORTARIA Nº 2021/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

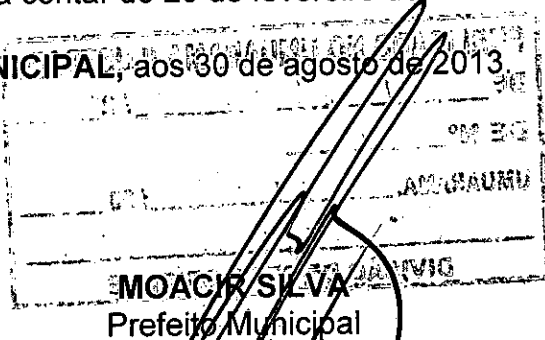
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ADEMIR MALDONADO GALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 4.546.333-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 564.757.059-34, ocupante do Cargo de Carreira de Motorista III, admitido em 20.02.2001, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de fevereiro de 2011 a 19 de fevereiro de 2013 passando da referência 25 para referência 26, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2.013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 2023/2013

Processo Administrativo nº 123456789
Assessoria Jurídica

Considerando que o processo administrativo nº 123456789 encontra-se em fase de conclusão e que o interessado não apresentou recurso, resolve-se:

1. Conceder o benefício pleiteado pelo interessado, nos termos do art. 173 da Lei nº 12.345/2012.

2. Determinar a expedição de novo ato administrativo, para fins de publicação no Umuarama Ilustrado.

Assinatura

Considerando que o processo administrativo nº 123456789 encontra-se em fase de conclusão e que o interessado não apresentou recurso, resolve-se:

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	05 de Setembro de 2013
DE Nº	9.868
UMUARAMA,	05 de Setembro de 2013
Assinatura	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

Assinatura
ARMANDO CORREIA
Secretário de Administração